

Perfil de competências: Preferência com experiência profissional na administração pública, e em particular na área da saúde; competências em Microsoft Office principalmente em Access, Excel, Powerpoint e Word; capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público, prestando um serviço de qualidade orientado para o utente; capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; capacidade de programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada; capacidade de atuar de modo independente e proativo, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

Referência 2014/MI5: 1 posto de trabalho de técnico superior para o Núcleo de Setor Social, IPSS, Privados

Atividades: Acompanhar a execução dos contratos de prestação de cuidados de saúde celebrados com entidades do setor privado e social; apoiar a revisão das modalidades de celebração de convenções com o setor convencionalizado, sua monitorização, acompanhamento e avaliação.

Perfil de competências: Preferência com experiência profissional na administração pública, e em particular na área da saúde; competências em Microsoft Office principalmente em Access, Excel, Powerpoint e Word; capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público, prestando um serviço de qualidade orientado para o utente; capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; capacidade de programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada; capacidade de atuar de modo independente e proativo, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

Referência 2014/MI6: 1 posto de trabalho de técnico superior para o Núcleo de Cuidados de Saúde Primários

Atividades: colaborar na definição da metodologia de contratualização nos cuidados de saúde primários e na coordenação das ARS na sua implementação; dar continuidade ao trabalho de melhoria do Registo de Morbilidade, em articulação com o Núcleo de Sistemas de Codificação Clínica e Classificação de Doentes; estudar a aplicabilidade da metodologia de Ajustamento pelo Risco aos Cuidados de Saúde Primários; contribuir para o desenvolvimento dos Sistemas de Informação que suportam a atividade dos CSP.

Perfil de competências: Preferência com experiência profissional na administração pública, e em particular na área da saúde; competências em Microsoft Office principalmente em Access, Excel, Powerpoint e Word; capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público, prestando um serviço de qualidade orientado para o utente; capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; capacidade de programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada; capacidade de atuar de modo independente e proativo, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

Referência 2014/MI7: 1 posto de trabalho de técnico superior para o Núcleo de Cuidados Hospitalares

Atividades: Colaborar no desenvolvimento da metodologia para definição de preços e fixação de objetivos para a contratualização da atividade hospitalar; participar nas tarefas de coordenação dos Departamentos de Contratualização das ARS na implementação do Processo de Contratualização Hospitalar; apoiar os trabalhos de revisão dos modelos de financiamento dos Hospitais/ Centros Hospitalares e ULS; continuar a desenvolver o microsite de «Monitorização do Serviço Nacional de Saúde»; executar o projeto de custeio da atividade dos hospitais.

Perfil de competências: Preferência com experiência profissional na administração pública, e em particular na área da saúde; competências em Microsoft Office principalmente em Access, Excel, Powerpoint e Word; capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público, prestando um serviço de qualidade orientado para o utente; capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; capacidade de programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma

ajustada; capacidade de atuar de modo independente e proativo, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

Referência 2014/MI8: 1 posto de trabalho de técnico superior para o Núcleo de Formação de Preços

Atividades: Colaborar no estudo de outras modalidades de pagamento por doente tratado e participar na atualização das modalidades já implementadas; apoiar a implementação dos Centros Referência, no tocante ao financiamento e contratualização; executar tarefas analíticas na área do tratamento de doenças crónicas.

Perfil de competências: Preferência com experiência profissional na administração pública, e em particular na área da saúde; competências em Microsoft Office principalmente em Access, Excel, Powerpoint e Word; capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público, prestando um serviço de qualidade orientado para o utente; capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; capacidade de programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada; capacidade de atuar de modo independente e proativo, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

3 — Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego público: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nível habilitacional:

Referências 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8: Licenciatura na área de gestão, economia, matemática, engenharia, sistemas/gestão de informação;

Referência 3: Licenciatura na área de gestão, economia, matemática, engenharia, sistemas/gestão de informação e línguas.

4 — Local de trabalho:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., Av. João Crisóstomo n.ºs 11 e 14, 1000-177 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

6 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade Interna» com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR e respetiva referência ou código da oferta da BEP. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 5 do presente aviso, pessoalmente na Avenida João Crisóstomo n.º 11, 1000-177 Lisboa, ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada.

8 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional.

9 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

8 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207861515

Aviso n.º 6881/2014

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e com o artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação de 9 de maio de 2014, do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da ACSS, I. P. na modalidade de contrato de trabalho

em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento de Gestão e Administração Geral.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, declara-se inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido, após realização do procedimento prévio na Bolsa de Emprego Público.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ACSS, I. P. (www.acss.min-saude.pt) a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: Ref. 2014/F1) — 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional para exercer funções de motorista de ligeiros.

Atividades: Assegurar as funções de condução dos veículos oficiais e respetiva manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação.

Perfil de competências: Experiência profissional comprovada relacionada com a atividade a desenvolver.

3 — Âmbito do recrutamento e requisitos de admissão:

Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

3.1 — Ser titular do seguinte nível habilitacional, área de formação académica e profissional de acordo com a referência a seguir indicada, sendo que inexistente a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional:

— Escolaridade mínima obrigatória

3.2 — Requisitos específicos

Titularidade de carta de condução de veículos automóveis ligeiros categoria B.

3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ACSS, I.P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita os referidos procedimentos.

4 — Legislação aplicável:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, que se encontra disponível no site da ACSS, I. P., em www.acss.min-saude.pt, devendo o candidato identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número de aviso e referência correspondente.

5.2 — Com a candidatura deverão ser entregues fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- Documento comprovativo da titularidade da carta de condução de veículos ligeiros (categoria B);
- Comprovativos da avaliação de desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou exe-

cutou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

f) Certificados das ações de formação frequentadas nos últimos cinco anos, relacionadas com as atividades que caracterizam os postos de trabalho a que se candidatar;

g) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, a antiguidade na categoria e na carreira e a posição e nível remuneratório com a data de produção de efeitos e o correspondente montante pecuniário;

h) Declaração onde constem as principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

5.3 — A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso, pessoalmente na Avenida João Crisóstomo n.º 11 — 1000-177, Lisboa, ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada.

5.4 — A formalização da candidatura só poderá ser efetuada por esta via, sob pena da sua não consideração.

5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5.6 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

5.7 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

5.8 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

6 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da ACSS, I. P. sitas na cidade de Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da LVCR, e n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o método de seleção obrigatório a utilizar será a Prova de conhecimentos (70 %).

A prova reveste a forma escrita e realizar-se-á em data e local a comunicar oportunamente, com conteúdo específico. Prova escrita de natureza teórica, realizada sem consulta, com duração de 1h30min, versando sobre as seguintes temáticas:

Lei Orgânica do Ministério da Saúde;

Lei Orgânica da ACSS, I. P.;

Estatutos da ACSS, I. P.;

Regimes de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Regime de contrato trabalho em funções públicas;

Sistema de avaliação de desempenho na administração pública;

Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Legislação/bibliografia:

Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro;

Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua atual redação;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

7.2 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado como método de seleção facultativo a Entrevista Profissional de Seleção (30 %).

A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

7.3 — Para os métodos de seleção previstos nos n.ºs 7.1 e 7.2 do presente aviso a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% PC + 30 \% EPS$$

sendo que:

- CF — Classificação Final;
- PC — Prova de Conhecimentos;
- EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

7.4 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, e salvo quando afastados por escrito pelo candidato ao abrigo da referida disposição legal, o método de seleção obrigatório a utilizar será a avaliação curricular (70 %).

Com o objetivo de analisar a qualificação dos candidatos, serão ponderados os seguintes fatores:

- Habilitações Académicas (HA);
- Formação Profissional (FP);
- Experiência Profissional nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata (EP);
- Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável (AD).

7.5 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, será utilizado como método de seleção facultativo a Entrevista Profissional de Seleção (30 %).

A Entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

7.6 — Para os métodos de seleção previstos nos n.ºs 7.4 e 7.5 do presente aviso a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

sendo que:

- CF — Classificação Final;
- AC — Avaliação Curricular;
- EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

7.7 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, verificando-se um número elevado de candidatos (igual ou superior a 100) que torne impraticável a aplicação dos métodos de seleção identificados, a ACSS, I. P. aplicará os métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, usando para o efeito como único método de seleção, respetivamente, a prova de conhecimentos ou avaliação curricular.

7.8 — Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

8 — Motivos de Exclusão:

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

9 — Composição do júri:

O júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente: Marta Marques; Vogais efetivos: Fernanda Almeida, Isabel Saiote; Vogais suplentes: Valdir Tavares, Maria Jorge Alves.

10 — Posicionamento remuneratório:

10.1 — Nos termos do artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

10.2 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, LOE 2014, os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou indeterminado informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

10.3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6.º do artigo 55.º da LVCR, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, LOE 2014, a entidade empregadora pública não pode propor:

- a) Uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Uma posição remuneratória superior à segunda, no recrutamento de trabalhadores titulares de licenciatura ou de grau académico superior para a carreira geral de técnico superior que:

i) Não se encontrem abrangidos pela alínea anterior; ou

ii) Se encontrem abrangidos pela alínea anterior auferindo de acordo com posição remuneratória inferior à segunda da referida carreira.

10.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 8.ª, a que corresponde o nível remuneratório 8 da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base máxima a propor no âmbito da negociação, durante o ano de 2014 de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos).

11 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

12.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ACSS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 de maio de 2014. — O Conselho Diretivo: Presidente: *João Carlos Carvalho das Neves*, Vice-Presidente: *Rui dos Santos Ivo*, Vogal: *Alexandre José Lourenço Carvalho*, Vogal: *Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos*.

207861507

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 6882/2014

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final dos candidatos Ginecologia /Obstetrícia

Por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 12 de maio de 2014, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 2486/2014, de 18 de fevereiro — Referência H, e pela declaração de retificação n.º 416/2014, divulgado no D.R., 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril:

Lista de classificação final

| Ordenação | Nome | Nota final |
|-----------|---|---------------|
| 1.º | Evelin Catalina Pereira Faustino Ferreira . . . | 19,50 valores |
| 2.º | Rita Trovão Alves de Sousa | 19,40 valores |
| 3.º | Maria do Rosário Soares Moreira Almeida Lopes | 19,33 valores |
| 4.º | Miguel Almeida Santos Brito. | 18,90 valores |
| 5.º | Carla Isabel Pereira Faustino Ferreira | 18,80 valores |
| 6.º | Sandra Cristina Lopes Vilar Aguiar Soares | 18,70 valores |
| 7.º | Vânia Gisela Costa Arcaño Ferreira | 18,60 valores |
| 8.º | Sara Maria Ramos Azevedo. | 18,50 valores |

Belisa Andreia da Silva Vides
Joana Maria de Sousa Batista Duarte

a)

a) Excluída por não comparecer à entrevista.

28 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207859159